

INFORMAÇÃO

DEVOLUÇÃO dos MANUAIS ESCOLARES 2023/2024

PROGRAMA MEGA

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os Alunos, quando maiores), do 5.º ao 12.º ano, que transitem, ou que pretendam mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2024/2025, devem proceder à devolução dos que foram distribuídos aos seus educandos em 2023/2024. Esta devolução ocorre no final do ano letivo quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

Assim,

- O processo de devolução dos manuais escolares 2023/2024 decorrerá na **escola sede** do AEFC, de acordo com o calendário abaixo indicado;
- O dever de restituição dos manuais escolares é do **Encarregado de Educação, ou do Aluno, quando maior** (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- No ato da devolução dos manuais escolares, pelos **Encarregados de Educação, ou pelos Alunos, quando maiores**, o AEFC emite a correspondente declaração comprovativa. (**Confirmar SEMPRE** antes de assinar se está em conformidade)
- **O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares**, pelo que estes **devem ser devolvidos em bom estado**, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.
- **A não entrega** dos manuais escolares no final do ano letivo originará as seguintes sanções:
 - a)** Os Alunos ficam **impedidos de receber os manuais gratuitamente** no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa).
 - b)** O Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, **pode optar por não devolver** o(s) manual(ais). Nesse caso, **devem pagar o valor de capa** do(s) livro(s) não devolvido(s), nos Serviços Administrativos do AEFC.

Manuais escolares a devolver em 23/24:

- ✓ **1.º CEB** - não há lugar à devolução dos manuais escolares.
- ✓ **5.º e 6.º ano** – devolução de todos os manuais.
- ✓ **7º e 8º ano** – devolução de todos os manuais (*exceto de português e matemática.*)
Relativamente aos manuais de Português e de Matemática (7º e 8º anos), uma vez que são as disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no 9.º ano, os Encarregados de Educação, se assim o entenderem, podem não os entregar. Contudo, não sendo devolvidos no presente ano letivo, a sua restituição será feita, obrigatoriamente, após a conclusão do 9.º ano de escolaridade, devendo os manuais encontrar-se em ótimo estado para serem reutilizados.
- ✓ **9º ano** – devolução de todos os manuais, (*incluindo os de Português e Matemática do 7º e 8º anos*). Caso, nos anos anteriores, tenham optado por ficar com eles em seu poder para a realização das Provas Finais de Ciclo.

Ensino secundário científico-humanístico

- ✓ **10.º ano**, - devolvem todos os manuais, à exceção dos das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no 11.º e no 12.º ano de escolaridade e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o seguinte ano).
- ✓ **11.º ano** - devolvem todos os manuais, à exceção dos referentes às disciplinas trienais que serão sujeitas a Exame Nacional no 12.º ano e das disciplinas sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo.
- ✓ **12.º ano)** – devolução de todos os manuais, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional ainda no presente ano letivo.

Ensino profissional

- ✓ **10.º ano**- devolvem os manuais relativos aos módulos já realizados.
- ✓ **11.º ano** - devolvem os manuais relativos aos módulos já realizados.
- ✓ **12.º ano** - devolvem todos os manuais.

Nota: Mudanças de curso e transferência de estabelecimento de ensino, é obrigatória a devolução de todos os manuais.

➤ **Deve ser respeitada a seguinte calendarização:**

- **5.º ano: 01 de julho: das 8.30h às 18h.30m (sala 2)**
- **6.º ano: 02 de julho: das 8.30h às 18h.30m (sala 2)**

- **7.º ano, 03 de julho: das 8.30h às 18h.30m (sala 2)**
- **8.º ano 04 de julho: das 8.30h às 18h.30m (sala 2)**
- **9.º ano: 05 de julho: das 8.30h às 18h.30m (sala 2)**

- **Ensino secundário científico-humanístico**

- **10.º ano, 08 de julho das 8.30h às 18h.30m (sala 3)**
- **11.º ano, 09 de julho das 8.30h às 18h.30m (sala 3)**
- **12.º ano 10 de julho das 8.30h às 18h.30m (sala 3):**

- **Ensino Secundário Profissional**

- **10.º, 11.º e 12.º ano): 11 e 12 de julho das 8.30h às 18h.30m (sala 3)**

Os alunos que realizam Exame Nacional na 2.ª fase, devolvem os manuais após a realização dos mesmos. Para o efeito, o Encarregado de Educação (ou o aluno, quando maior) agenda a entrega, telefonicamente, junto dos Serviços Administrativos.

Procedimentos:

- A entrega dos manuais escolares será realizada nas salas acima indicadas.
- Os Alunos e Encarregados de Educação **devem preparar previamente**, em casa, os manuais a devolver, assegurando que estes se encontram em **bom estado** permitindo a sua reutilização por outro aluno no seguinte ano letivo.
- A **não entrega** dos manuais escolares originará o **impedimento** de receber manuais gratuitamente no ano letivo seguinte (exceto se devolvido o valor integral do manual nos Serviços Administrativos) e, no caso de alunos do 12º ano, **a**

impossibilidade de obtenção de certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo, até à regularização da situação.

Considera-se que o manual escolar se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:

- Se estiver **completo**, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes;
- Se tiver a **capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos** que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
- Se se apresentar **sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta o sublinhadas a caneta ou marcador** que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
- Se não tiver **qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos** (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.
- **Atenção!** A **devolução de manuais em mau estado** implica o **pagamento** do valor de capa(s) do manual(ais) em causa. *(ponto 2.2 do Despacho nº921/2019 de 24 de janeiro).*
- O Encarregado de Educação **pode optar por não devolver o(s) manuais**, devendo, nesse caso, **pagar o valor de capa dos livros não devolvidos nos serviços administrativos (secretaria)**. Caso pretenda esta opção, por favor contactar a equipa de manuais através do seguinte e-mail: equipamanuais@esfcastro.pt.

Para qualquer informação adicional deverá contactar a Equipa de Manuais através do telefone 256 666 070 ou por email (equipamanuais@esfcastro.pt).

A **informação atualizada** sobre a devolução dos manuais e o acesso aos vales relativos ao próximo ano letivo, **será divulgada através da página do Agrupamento**, pelo que se recomenda a consulta frequente da mesma através do seguinte endereço: <https://www.aefcastro.net/portal/>

A equipa da Bolsa de Manuais agradece toda a colaboração dos Encarregados de Educação.

27 de junho de 2024